DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Prêmio “Mulher Destaque” a senhora Marlene Frizon Dalla Valle.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mulher Destaque” a senhora Marlene Frizon Dalla Valle.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F7D9-7828-55A9-E5CF e informe o código F7D9-7828-55A9-E5CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7D9-7828-55A9-E5CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/04/2024 15:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F7D9-7828-55A9-E5CF